EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

BRYAN CORDEIRO VAZ e GABRIELLE LOURENÇO DOS SANTOS
TIAGO SANTANA CORDEIRO e ROSIANE SOUZA MORAES
VALDIR DE ANDRADE e ADENILZA JESUS SILVA
THIAGO GABRIEL LANZONI DOGNINI e SUEMI GABRIELLY OLIVEIRA FUJIMOTO
EMERSON BRASIL CORDEIRO e JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA
THIAGO DA COSTA ALMEIDA e LUIZA LEAL COÊLHO
SAMUEL DE JESUS SARAIVA e GRAZIELE GUIMARÃES BARBOSA
JOAO GUILHERME MARTINS PRESTES e ARIADNE CAROLINE DA SILVA SANTOS

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 09 de abril de 2021

Rosicler do Rocio Coradin
OFICIAL DESIGNADA

PINHAIS - PR